



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Mal Floriano Peixoto, 314 - Bairro Centro - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 07.2018-DF

O Doutor **EMERSON LUCIANO PRADO SPAK**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário de 110 (cento e dez) anos de instalação da Comarca de União da Vitória – PR, em 15 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII do Código de Normas e Instrução Normativa 01.2008, os quais atribuem ao Juiz Diretor do Fórum a prerrogativa de conceder licença aos serventuários do foro judicial;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, no dia 15 de maio de 2018, ficando condicionado para este último ao fechamento da rede bancária, em razão da data comemorativa da instalação da Comarca, com fulcro no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Providencie a Sra. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de União da Vitória, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais.

Demais comunicações de praxe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito (12.04.2018). Eu Bruna Maran Rosa, Assistente da Direção do Fórum, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito Diretor do Fórum